

PONTIFEX MAXIMUS E ELIZABETH I: ANTAGONISMO NA ERA ELISABETANA

Giovana Eloá Mantovani Mulza (PIBIC/FA), Solange Ramos de Andrade (Orientadora), e-mail: gio_mantovani@hotmail.com

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas

História e História Moderna

Palavras-chave: Pontificado, monarquia inglesa, disputa de poderes.

Resumo:

Açambarcados na tríade de documentos estatais *Queen Elizabeth's Proclamation to Forbid Preaching* (1558), *Elizabeth's Supremacy Act, Restoring Ancient Jurisdiction* (1559) e *Elizabeth's Act of Uniformity* (1559), permanecemos aptos a analisar o antagonismo estatal-ideológico empreendido entre o *Pontifex Maximus* e a rainha inglesa Elizabeth I (1558-1603). A disputa de poderes fora suscitada sob um contexto no qual o aparelho estatal inglês verificara um amplo fortalecimento político, aquando da maximização do poder do Estado implicar na contestação do poder temporal do papado. Contestar-se-ia, assim, a secular pujança temporal e espiritual do pontificado. A História das Ideias obtém ampla proficuidade para o presente trabalho, visto que nos propicia apreender as ideologias quinhentistas que propiciariam o fortalecimento da governança de Elizabeth I. Ademais, apreendemos esse antagonismo de poderes em consonância com a problematização da documentação elencada, visando relacioná-la com a conjuntura das reformas protestantes empreendidas no decurso do século XVI. Para nós, a hegemonia pontifical permaneceria rechaçada política e ideologicamente no reino da Inglaterra, visto que a reestruturação da doutrina anglicana na era elisabetana representou a refutação da influência da Santa Sé no Estado, bem como viria a conferir proeminência religiosa ao monarca inglês – em detrimento ao papa. Assim, partimos da premissa de que a reforma institucional-religiosa na Inglaterra do século XVI consistira em um desmembramento do antagonismo de poderes, não consistindo em um movimento de cunho eminentemente popular. Finalmente, a problematização das fontes suscitadas fundamentar-se-á no arcabouço epistemológico proposto por André Cellard (2008) e Silvia Hunold Lara (2008).

Introdução

No decorrer de 2016, nas iniciais formulações do projeto de iniciação científica cujos desmembramentos proporcionaram o presente trabalho¹, deparamo-nos inquietamente com a tríade de documentos estatais *Queen Elizabeth's Proclamation to Forbid Preaching* (1558), *Elizabeth's Supremacy Act, Restoring Ancient Jurisdiction* (1559) e *Elizabeth's Act of Uniformity* (1559) (GEE, HARDY, 1896), cuja problematização culminou na ampliação de nossos horizontes quanto ao reinado da rainha inglesa Elizabeth I (1558-1603). Vinculados à História das Ideias e das Religiões, objetivamos apreender o contexto político-religioso da Inglaterra elisabetana, atribuindo especial preeminência ao antagonismo de poderes suscitado entre a monarquia e o *Pontifex Maximus*. Partimos da hipótese de que a reforma anglicana ratificada sob a governança de Elizabeth I correspondera a um desmembramento do antipapismo do século XVI, bem como um reflexo do antagonismo empreendido entre coroa e Santa Sé. A ideia da supremacia monárquica fora defendida diante dos influxos temporais exercidos pelo pontificado, aquando da doutrina anglicana legitimar a proeminência de Elizabeth I ante o *Pontifex Maximus*. Expressando marginalidade na historiografia brasileira, estudos concernentes ao período elisabetano atribuem preferência aos fenômenos factuais, sedundarizando análises concernentes ao vínculo empreendido entre religião e política em tal contexto. Ante a ascendente ampliação do campo da história das religiões, torna-se imprescindível transcender as compilações factuais e políticas precedentemente formuladas.

No que concerne à Inglaterra, religião e política permaneciam vinculadas na era elisabetana, em que um conjunto de crenças viria a propiciar a consolidação do poderio estatal. Um arcabouço de concepções metafísicas fundamentaria o fortalecimento da pujança de Elizabeth I em detrimento ao papado, as quais tornam-se imprescindíveis para a apreensão da disputa de poderes. Convém suscitar as crenças tangíveis ao *Toque das Escrófulas* e aos *Dois Corpos do Rei*, em que a sacralização da realeza implicaria na legitimação dos intentos procedentes do Estado inglês.

[...] para compreender o que foram as monarquias de outrora, para sobretudo dar-se conta de sua longa dominação sobre o espírito dos homens, não é suficiente apenas esclarecer até o último detalhe o mecanismo da organização administrativa, judiciária, financeira que essas monarquias impuseram a seus súditos; nem é suficiente analisar abstratamente ou procurar extrair de alguns grandes teóricos os conceitos de absolutismo ou de direito divino. É necessário também penetrar as crenças e as fábulas que floresceram em torno das casas principescas.

(BLOCH, 2005, p. 44)

¹ Nos referimos à pesquisa intitulada *Pontifex Maximus e monarquia inglesa: bipolarização e disputa de poderes na era elisabetana*, cuja produção fora financiada pela Fundação Araucária.

Materiais e métodos

Compreender o modo como a metodologia da história permanece formulada torna-se fundamental para o historiador, cuja função também consiste em analisar as ciências antes que as caixas-pretas do conhecimento se fechem. Em consonância com tal arcabouço teórico, o presente trabalho usufrui como fonte uma tríade de documentos estatais *Queen Elizabeth's Proclamation to Forbid Preaching* (1558), *Elizabeth's Supremacy Act, Restoring Ancient Jurisdiction* (1559) e *Elizabeth's Act of Uniformity* (1559), cujas análises se fundamentarão na epistemologia proposta por André Cellard (2008) e Silvia Hunold Lara (2008). Trabalhar com documentos textuais parte de um pressuposto principal: quem é o autor? Em palestra proferida em 1969, M. Foucault (2009) evidencia o contínuo desaparecimento do autor em seu texto, em que a individualidade do sujeito que escreve permanece abafada diante da neutralidade. Assim, compete-nos ressaltar que os textos que serão criticamente problematizados são de autoria de Elizabeth I, a segunda monarca Tudor da Inglaterra. O nome de um autor apresenta significações que transcendem a classe gramatical de nome próprio, possuindo certa ligação com o que nomeiam (FOUCAULT, 2009, p. 272). Em sua complexidade, convém analisarmos Elizabeth Tudor não somente como rainha da Inglaterra, mas como autora de documentos que influíram no cotidiano da sociedade inglesa. *Queen Elizabeth's Proclamation to Forbid Preaching* (1558), *Elizabeth's Supremacy Act, Restoring Ancient Jurisdiction* (1559) e *Elizabeth's Act of Uniformity* (1559) não constituem simples e cotidianas palavras, mas assumem *status* na sociedade inglesa.

A crítica documental, por conseguinte, parte da localização da documentação a ser analisada. Nossa tríade textual *Queen Elizabeth's Proclamation to Forbid Preaching* (1558), *Elizabeth's Supremacy Act, Restoring Ancient Jurisdiction* (1559) e *Elizabeth's Act of Uniformity* (1559) encontra-se presente na obra *Documents Illustrative of English Church History* (GEE, HARDY, 1896), disponível integralmente no site da Universidade de Hanover. Embora encontrem-se ao livre acesso público, tais documentos não permaneceram apreendidos pela historiografia brasileira ou latino-americana, conclusão que chegamos a partir da leitura da exígua produção acerca da temática. Assim, compete ao historiador determinar se seus documentos pertencem ao âmbito público ou privado, bem como se integram ou não arquivos restritos (CELLARD, 2008, p. 297). Cellard (2008) assinala que a crítica textual, por sua vez, necessita da identificação do contexto de produção, da autoria, da averiguação da autenticidade do texto, da natureza que o compõem e dos conceitos que apresenta.

Resultados e Discussão

Mediante o estudo de *Queen Elizabeth's Proclamation to Forbid Preaching* (1558), *Elizabeth's Supremacy Act, Restoring Ancient Jurisdiction*

(1559) e *Elizabeth's Act of Uniformity* (1559) (GEE, HARDY, 1896), podemos problematizar a era elisabetana e compreender institucionalmente o antagonismo de poderes empreendido entre o papado e a monarca Elizabeth I. Fundamentados nas propostas de Cellard (2008) e Lara (2008), pudemos criticar a tríade documental, bem como averiguar o modo como política e religião permaneciam intrinsecamente vinculadas.

Conclusões

Através da análise das fontes, concluímos que o antagonismo de poderes empreendido entre Elizabeth I e o *Pontifex Maximus* culminaria em um novo rompimento da Igreja inglesa com a Santa Sé, aquando de reascender o anglicanismo como doutrina da Inglaterra. A reestruturação de uma Igreja nacional significou a subordinação da religião à política, pela qual Elizabeth I obteve o cunho de *chefe suprema* da Igreja. Para nós, a reforma anglicana deve ser compreendida enquanto um desmembramento da bipolaridade monárquico-pontifical, distinguindo-se amplamente das demais reformas religiosas suscitadas na Europa continental.

Agradecimentos

Agradeço à Dr^a Solange Ramos de Andrade e à Fundação Araucária.

Referências

BLOCH, M. **Os Reis Taumaturgos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean. **A Pesquisa Qualitativa**: Enfoques epistemológicos e metodológicos. Trad. Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 295-316.

FOUCAULT, Michel. **Estética**: literatura e pintura, música e cinema. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

GEE, H., HARDY, W. J. Elizabeth's Act of Uniformity (1559). In: **Documents Illustrative of English Church History**. New York: Macmillan, 1896. Disponível: <http://history.hanover.edu/texts/engref/er80.html/> Acesso: 12/12/2016.

LARA, S. H. Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 28, dez. 2008, p. 17-39.